



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº935/2022

Data 20.09.2022

Súmula. Concede adicional noturno a servidor temporário municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

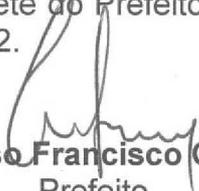
Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidor temporário municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

Cargo: Técnico em Enfermagem

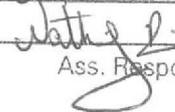
Mat.	Nome	A partir
1123-1/1	João Vitor Luiz	23/08/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Setembro - 2022
Jornal AMP
Página 19
Edição 2609

Ass. Responsável